

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO, DE 02-10-2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023 e atualizações posteriores, com aprovação do Conselho Deliberativo do HCFMUSP na 3183ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar novos membros para compor a Unidade de Gestão de Integridade – **UGI** abaixo relacionados:

RESPONSÁVEL

Silvia Takanohashi Kobayashi, RG 34.941.910-3, Superintendência do HCFMUSP, Chefe de Gabinete.

SUPLENTE

Maria Beatriz de Moliterno Perondi, RG 16.679.231, Diretoria Clínica do HCFMUSP, Coordenadora da Gestão Assistencial Corporativa.

DEMAIS MEMBROS

Marcella Guilhamat, RG 39.684.405-4, Núcleo Especializado em Direito – **NUDI** – Área de Consultoria Jurídica, Advogada;

Priscila Pimentel Freitas, RG 32.607.694-3, Núcleo de Estratégia e Operações – NEO, Analista de Projetos;

Ademir Henri de Souza, RG 4.114.910-8 PR, Núcleo Especializado em Tecnologia de Informação – NETI, Gestor Governança TI;

Daniel Garbin, RG 28.683.068-1, Núcleo Econômico Financeiro – **NEF**, Assessor Técnico IV;

Vera Lúcia Schwarz, RG 12.765.082-9, Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP, Assistente Social;

Fábio Roberto Cabar, RG 25.154.402-3, Diretoria de Compliance, Diretor de Compliance;

Marcia do Carmo Villa, RG 10.489.457-X, Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, Diretor II;

Ismarie Cristina Firmino dos Reis, RG: 32.690.387-2, Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP, Assessor Técnico IV.

Artigo 2º - A presente Portaria cessa os efeitos da Portaria HC de 08.04.2024, publicada no DOE de 12.04.2024.